DECRETO N. 1.937, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir representantes de sua pasta no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme Memorando SS n. 107/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "d", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.880, de 21 de novembro de 2012, para substituir representantes da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:
(...)
d) Secretaria de Saúde:
1. Celso da Silva Veiga, titular; (NR)
2. Camila Soares, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município